

Extrato do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 018/2017/CCV

I PARTES : CONTRATANTE - CASA CIVIL CONTRATADA - ART CAR VEÍCULOS EIRELI EPP

II OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos do tipo passeio para atender ERMAT- Casa Civil/MT. De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Nº 242868/2019, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato 018/2017/CCV.

III DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16.07.2019 e término em 16.07.2020.

IV VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais).

V FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente reajuste no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações posteriores, Clausula segunda - da vigência.

VI DA ALTERAÇÃO: Fica suprido o percentual de 10% (dez por centos) ao valor total do contrato nº 018/2017/CCV.

VII DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 018/2017/CCV.

VIII ASSINAM: Em Cuiabá, 16 de julho de 2019. Wanderson de Jesus Nogueira , Ordenador de Despesa, Contratante, Sra. Viviane Beloto, Representante da Empresa ART CART Veículos EIRELI EPP, contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8a51f75

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar